



Projeto de Decreto Legislativo Nº 78/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. André Luiz Xavier Benedito, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

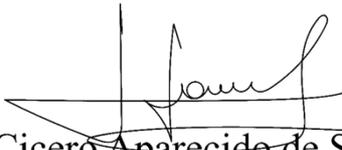
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **André Luiz Xavier Benedito**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente

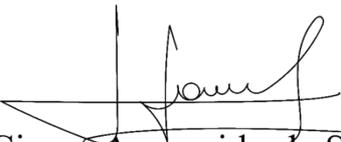


JUSTIFICATIVA

André Luiz Xavier Benedito, nascido e criado em Itapevi, uma pessoa muito guerreira que aos seus 25 anos se tornou deficiente, após ser acometido com a doença de meningite, e desde então é defensor de causas da pessoa com deficiência em nossa cidade, uma pessoa muito proativa que ajuda a todos, mesmo com suas limitações sempre pronto a ajudar o próximo.

Essa é um pouco da história desse grande amigo e guerreiro da vida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2024.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente
MUDAR O BRASIL



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3DMT3JF0J000TP95>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3DMT-3JF0-J000-TP95

